



PROCESSO Nº TST-RR-6354-29.2010.5.12.0035

Recorrente: **BANCO DO BRASIL S.A.**
Advogado : Dr. Júlio César Lopes
Recorrido : **ROBERTO CARLOS DA COSTA**
Advogado : Dr. Aparecido Rodrigues
GDCMEN

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Tendo em vista a interposição concomitante de recursos de revista pelo reclamante, **ROBERTO CARLOS DA COSTA**, e pelo Banco do Brasil S.A., devidamente admitidos na origem, determino à Secretaria da 7ª Turma que providencie a reautuação do feito, para incluir o reclamante, também, como recorrente e como recorridos **OS MESMOS**.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

UBIRAJARA CARLOS MENDES
Desembargador Convocado Relator